



TC 032.826/2010-9

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial
Unidade jurisdicionada: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Maranhão
Responsável: Luís Roberto da Costa Pereira e outros
Proposta: notificação por edital.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Ofício 1967/2015-TCU/SECEX-MA (peça 79), de 29/5/2015, destinado ao responsável **Luís Roberto da Costa Pereira**, teve seu Aviso de Recebimento (AR) devolvido pelos Correios com a informação de “**Número Inexistente**” (peça 96);
2. Considerando que novas pesquisas de endereço do Sr. Luís Roberto da Costa Pereira foram realizadas nas bases da Receita Federal, TCU e da Companhia Energética do Estado do Maranhão (CEMAR), além dos sites da web “102 Busca”, “Google.com” e “Telelistas.net”, restando constatado a inexistência de outros logradouros, e que foram esgotadas todas as possibilidades de localização do responsável, nos termos do art. 7º, da Resolução TCU 170/2004.
3. Desta forma, determino que o responsável **Luís Roberto da Costa Pereira** seja notificado por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.
4. Expedido o referido edital de que trata o item 3, e feitas as comunicações determinadas no despacho de peça 121, item 4.a, seja o presente processo tramitado à Secretaria de Recursos, conforme determinado pelo Exmo. Ministro Bruno Dantas por meio do despacho à peça 121.

Secex-MA, 09/01/2017.

(Assinado eletronicamente)
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário